

**DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018**  
**SMS/FMS/SUS - CNES 2522691**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN**

O Município de Itajaí, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.259.606/0001-58, com sede na Avenida Adolf Konder, 559, Bairro São Vicente, Itajaí-SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson Roberto Duarte, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carlos Hugo Praun, nº 78, Edifício Porto Mare, Apto 304, Centro, na cidade de Itajaí – SC, inscrito no CPF/MF sob nº 008.426.829-88, portador da Cédula de Identidade nº 4.302.755, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e de outro, o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, entidade beneficente e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 60.194.990/0022-00, com sede na Avenida Cel. Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, neste ato representado pela sua diretora geral, Ir. Mércia da Glória Tiago Lemes, brasileira, religiosa, residente e domiciliada na Rua Cel. Marcos Konder, nº 1111, Bairro Centro, na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 138.368.788-95, portadora da Carteira de identidade nº M4460973, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONVENIADA**, tendo vista as Portarias nº 1721/2005, 3.123/2006 e 1034/2010 do Ministério da saúde, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (que trata de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, no que couber, a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 no seu título III e ainda o § 4º do art. 183 da lei Orgânica do Município de Itajaí; o inciso IX do art. 3º da lei Municipal nº 3.640/1001 com redação alterada através da lei Municipal nº 4252/2005; os arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 018/CMA/SMS/2010 e a instrução Normativa nº 002/2013/SMS, naquilo que for aplicável, celebram o presente Decimo Sexto Termo Aditivo,

mediante as Cláusulas e Condições abaixo descritas e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

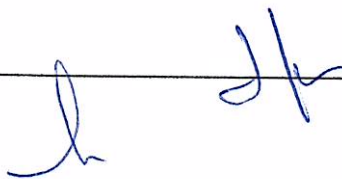
### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Quadro de Valores do Convênio 001/2018 SMS/FMS/CC-SUS, promovida pela:

- a. Atualização de quantitativos e valores pactuados, bem como alteração dos Quadros de Média e de Alta Complexidade consoante exclusão de serviços para o município de Brusque na referência Cardiovascular.
- b. Exclusão dos valores relativos às Emendas Parlamentares de Bancada enumeradas como: 36000.316988/2020-00-36000.316989/2020-00 e 36000.316990/2020-00, todas autorizadas pela Portaria 956/2020 - Parcelas Únicas.
- c. Exclusão dos valores previstos na Portaria MS/GM 1693/2020, de 03/07/2020 – Parcela Única.
- d. Inclusão de valores previstos na Portaria MS/GM 1.893/2020, de 29/07/2020- Parcela Única.
- e. Inclusão de valores previstos na Portaria MS/GM 1.968/2020, de 05/08/2020- Parcela Única.
- f. Prorrogação da vigência da previsão de ressarcimento dos valores destinados a cobrir os custos de exames de RT-PCR para detecção do SARS/COVID19, por mais 90 dias.
- g. Inclusão do valor relativo à Emenda Parlamentar enumerada como 36000.334047/2020-00, autorizada pela Portaria GM/MS 2.030/2020, de 06/08/2020 – Parcela Única.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE VALORES**

Fica alterado o Quadro de Recursos Financeiros Globais, constante no § 1º do Item 1- Atenção à Saúde, subitem 1.1 do Termo Original do Convênio publicado em 13/07/2018, Ed. 1942 alterado pelas publicações dos respectivos Termos Aditivos, enumerados até o Decimo Quinto Termo Aditivo, publicado em 17/07/2020, Ed. Extra 2265 sendo todos os instrumentos publicizados através do Jornal do Município de Itajaí, atendendo a previsão da Clausula Oitava do Convênio 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS.



<b>Detalhamento dos Valores</b>	<b>MENSAL (R\$)</b>	<b>ANUAL (R\$)</b>
<b>Pós-fixado (Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) (RF)</b>	<b>2.383.380,31</b>	<b>28.600.563,72</b>
Pós-fixado (FAEC – Ambulatorial e Hospitalar) (RF) – Orçamentário	243.342,21	2.920.106,52
<b>Pré-fixado (Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) (RF)</b>	<b>2.919.856,75</b>	<b>35.038.281,00</b>
Incentivo a Contratualização – IAC	901.329,46	10.815.953,52
Inc. de Integração – INTEGRASUS (RF)	91.481,93	1.097.783,16
Recurso Financeiro PRO-HOSPITAL (RM)	350.000,00	4.200.000,00
Rede de Atenção às Urgências – Termo de Pactuação 035/2013 – (RF)	440.720,64	5.288.647,68
Plano de Ação Rede Cegonha 1781/2013 Termo de Pactuação 013/2013 (RF)	158.065,44	1.896.785,28
<b>Portaria 916/2015 - Stent Farmacológico (RF)- Deliberação CIB/074/2015 – Revisada</b>	<b>55.500,00</b>	<b>666.000,00</b>
Recurso contraste tomografia (RM)	69.860,00	838.320,00
Recurso Contraste - RNM (RM)	2.800,00	33.600,00
Recurso da PT GM/MS 1634/2013 (RF)	216.579,84	2.598.958,08
Portaria 122/2018 – Del. 263/CIB/2017 Teto MAC-CIHDOTT (RF)	8.949,48	107.393,76
Recursos PT GM/MS 1866/2016 - Habilita 4 leitos - UCINCa (RF)	16.425,00	197.100,00
Recursos PT 4.112/2017 – Qualificação de 05 leitos de UTI (RF)	51.255,73	615.068,80
Recursos PT 3.061/2017- Qualificação de 14 Leitos Retaguarda (RF)	90.489,58	1.085.875,00
Recursos PT 3.407/2016 - Habilitação em Gestação de Alto Risco Tipo 2. (RF)	51.191,25	614.295,00
Recursos da PT GM/MS 1868/2016 - Habilita 5 leitos de UTI Tipo II (RF)	58.244,26	698.931,20
Recursos para Atendimento de pacientes Neonatos de Retinopatia de Prematuridade – ROP (RM)	14.750,00	177.000,00
Realização de Cir. Femininas em Mutirão Administrativo - Pgto. por Produção – CI 359/2019, de 12/12/2019	86.757,45	86.757,45

e CI 139/2020, de 08/06/2020.		
Contratação de Realização de Exames de Radiologia (RX) – Atendimento de Demanda Represada – Pgto por produção. Tabela SUS duplicada.	18.172,00	218.064,00
Contratação de Exames de RT-PCR para pacientes suspeitos de COVID19 – Pgto por Produção – Vigência 90 dias	54.000,00	162.000,00
Realização de Cirurgias em Urologia em Mutirão Administrativo. Pgto. por Produção – CI 140/2020, de 08/06/2020.	307.619,26	307.619,26
<b>Recursos da Portaria MS/GM 1.893/2020, de 29/07/2020 - Habilitação de 10 Leitos Temporários de UTI Adulto – Parcela Única</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
<b>Recursos da Portaria MS/GM 1.968/2020 de 05/08/2020 – Parcela Única – Prorrogação da habilitação de 15 leitos UTI COVID por 30 dias – Portaria original MS/GM1.045, de 29/04/2020.</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Recursos da Portaria GM/MS 2.030/2020 de 06/08/2020 – Parcela Única - Emenda Parlamentar nº 36000.334047/2020-00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.050.770,59</b>	<b>100.725.103,43</b>

\*1 O pagamento Pós Fixado (Alta Complexidade de financiamento MAC) será repassado no limite do teto financeiro mensal previsto, mas observará o teto integral previsto, computando-se a produção do Sia e do Sih apresentados na competência, compensando-se os segmentos posteriormente a apresentação e avaliação dos mesmos.

**QUADRO 1: ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE EM URGENCIA E EMERGENCIA – S I A**

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
0301060029 – atendimentos de Urgência com Observação até 24 h em Atenção Especializada	1.500	18.705,00
030101004-8 – Consulta de profissionais de NS/Atendimento Especializado (exceto	4.100	25.830,00

medico)		
0301060061 – Atendimentos de Urgência em Atenção Especializada	2.892	31.812,00
030106010-0 - Atendimentos Ortopédicos com Imobilização Provisória	181	2.353,00
030110001-2 - Administração de Medicamentos na AE (Por Paciente)	3.406	2.145,78
0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	8.390	30.110,20
0204 - Diagnóstico por radiologia simples	1.800	14.868,00
021102003-6 – Eletrocardiograma	270	1.390,50
020201073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Exceto Base)	99	1.549,35
040101002-3 - Curativo Grau I/paciente	250	157,50
040101001-5 – Curativo Grau II / paciente	10	320,40
030309 - Trat. e Cirurgia de doenças sistosteomusc. e tec. Conjuntiva	50	1.505,00
0205 - Exames de ultrassom	30	958,50
0206 - Tomografias Computadorizadas	300	34.500,00
0211040061 – Tococardiografia	293	492,24
04 - Pequenas Cirurgias	20	476,60
0209010037 – EDA	10	481,60
020101037-2 – Biopsia: pele e partes moles	10	258,30
020208021-8 – Pesq. Helicobacter Pylori	10	43,30
021201 - Exames Pre-transfusionais	125	2.130,00
0306 - Transfusão na urgência	60	485,40
021106 - Exames oftalmológicos de urgência	400	6.428,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.206</b>	<b>177.000,67</b>

**QUADRO 2: ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - S I A**

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
030101007-2 – Consulta Medica - Ortopedia	752	7.520,00
030101007-2 – Consulta Médica – NT 007/2019	04	40,00

030101004-8 – Consulta NS NT 007/2019	08	50,40
030110001-2 – Administração de Medicamentos - NT 007/2019	04	5,04
040101005-8 – Sutura	62	1.435,92
040101002-3 - Curativo Grau I c/s debridamento	30	19,60
030309 - Tratamentos conservadores ortopédicos	50	1.600,00
0408 - Cirurgias do sistema osteomuscular	50	1.600,00
0204 - Diagnóstico por radiologia simples	1.250	10.325,00
0204 – Diagnóstico por Radiologia simples Controle Interno - Ambulatório de Ortopedia	1.750	14.455,00
020405017-0 - Diagnóstico por radiologia contrastado (uretrocistografia)	3	156,33
02.02.03.076-8 - Sorologias IGG Antitoxoplasma	60	1.018,20
02.02.03.087-3 - Sorologias IGM Antitoxoplasma	60	1.113,00
021102003-6 – Eletrocardiograma	430	2.214,50
020201073-2 - Gasometria (PH PCO2 PO2 Bicarbonato AS2 (Exceto Base)	50	783,00
021105004-0 - Eletroencefalograma	20	500,00
030101 - Consulta em Oftalmologia	1.800	18.000,00
020502 e 021106 – Diagnóstico em oftalmologia (pelo menos)		
020502002-0 - Paquimetria ultrassônica	1.800	26.668,97
021106002-0 - Biomicroscopia de fundo de olho	21	259,14
021106001-1 – Biometria Ultrasonica	360	10.471,69
021106003-8 - Campimetria comput/manual	828	33.120,00
021106010-0 – Fundoscopia	10	33,70
021106011-9 – Gonioscopia	648	4.367,52
021106012-7 - Mapeamento de retina com gráfico	2.300	55.752,00
021106014-3 - Microscopia especular de córnea	2.000	48.480,00
021106015-1 - Potencial de acuidade visual	500	1.685,00
021106018-6 - Retinografia fluorescente binocular	120	7.680,00
021106017-8 – Retinografia colorida binocular	30	768,00
021106025-9 – Tonometria de aplanção	2.300	56.764,00
021106026-7 - Topografia computad. de córnea	1.800	43.632,00
0405 – Cirurgias do aparelho de visão (pelo menos)		
040501006-0 - Epilação de cílios	60	1.375,80
040501016-8 – Sondagem de vias lacrimais	150	3.439,50

040505025-9 - Retirada de corpo estranho/córnea	150	3.803,57
040505036-4 - Tratamento cirúrgico de pterígio	65	13.620,75
040505028-3 - Substituição de lente intra-ocular	5	2.724,40
040501011-7 Reconstituição de canal lacrimal	25	17.241,50
040501012-5 Rec,parcial de pálpebras/ tarsorrafia	30	9.358,20
040504020-2 – Trat. Ptose Palpebral	20	8.988,80
040505022-4 – Reconstituição de Fornix conjuntival	70	30.550,80
040505032-1 – Trabeculectomia	6	5.393,70
040503013-4 – Vitrectomia Anterior	15	3.630,80
0306 – Hemoterapia	92	771,88
021201 – Exames PréTransfusionais	130	215,20
020403003-0 - Mamografia 35 a 49 e 70 a 130 anos	66	1.237,50
020403018-8 - Mamografia Bi p/rastreamento	264	11.880,00
0202 – Exames no Leite materno	884	3.867,50
010104 – Banco de leite Humano	202	1.072,84
030101010-2 – Consulta Glaucoma Diag/Reaval,	86	4.970,45
030305 – Tratamento do Glaucoma	249	24.883,33
020302006-5 – Anat. Pat. de mama - biopsia	5	229,15
020302007-3 – Anat. Pat. de mama - peca cirúrgica	60	2.592,60
020302008-1 – Anat. Pat. do colo uterino - biopsia	2	48,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.736</b>	<b>502.414,28</b>

\*\* As Sorologias previstas neste Quadro, codificadas como 02.02.03.076-8 e 02.02.03.087-3 serão realizadas em pacientes internadas no Centro Obstétrico para realização de procedimento obstétrico com apresentação de Carteira de Gestante com ausência da realização/resultado dos referidos exames. Inobstante a AIH aberta, os exames serão faturados no S I A, para ressarcimento dos valores, visto que são Exames de Atenção Básica, obrigatórios do Pré Natal.

### QUADRO 3 - PROCEDIMENTOS MEDIA COMPLEXIDADE - FAEC – S I A

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
050601001-5 – Acompanhamento de pacientes pré e pós-transplantes	70	9.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>9.450,00</b>

**QUADRO 4 - INCENTIVOS NA MEDIA COMPLEXIDADE - S I A**

Procedimentos	Meta mês	Financeiro
<b>1 - DIVERSOS DESCRITOS</b>	<b>1.597</b>	<b>16.971,46</b>
Testes em Fonoaudiologia **	338	4.566,38
Dietas Oncológicas *	959	11.505,08
Atendimentos de Atenção Primária *	300	900,00
<b>2 - Serviços de MC – Integralidade de atendimento na Assistência Cardiovascular (C1+ C2)</b>	<b>1.397</b>	<b>22.852,92</b>
Consultas em Cardiologia Clínica	449	4.490,00
Consultas em Eletrofisiologia	218	2.180,00
Consultas em Cirurgia Vascular	109	1.090,00
Consultas - Endovascular	72	720,00
<b>Total Consultas - Cardiologia (C1)</b>	<b>848</b>	<b>8.480,00</b>
021102006-0 – Ergometria	93	2.782,91
021102004-4 - Holter 24 h	35	1.046,04
020501003-2 – Ecocardiograma	151	6.155,81
021102003-6 – Eletrocardiograma	186	956,54
0205 - Exames de Ultrassom	84	3.431,62
<b>Total de Exames - Cardiologia (C2)</b>	<b>549</b>	<b>14.372,92</b>
<b>3 - Serviços de MC – Integralidade de atendimento na Assistência Oncológica (C1 + C2)</b>	<b>4.189</b>	<b>138.154,45</b>
Consulta em Oncologia Clínica	537	5.357,00
Consulta em Oncologia Cirúrgica	120	1.200,00
Consulta em Anestesiologia	80	800,00
Consulta em Mastologia	128	1.128,00
Consulta em Gastro-enterologia	80	800,00
Consulta em Urologia	128	1.280,00
Consulta em Proctologia	50	500,00
Consulta em Ginecologia	120	1.200,00
Consulta em Cabeça e Pescoço	112	1.120,00
Consulta em Torácica	30	300,00
Consulta em Cirurgia Plástica	16	160,00
Consulta em Ortopedia	20	200,00
<b>Total Consultas - Oncologia (C1)</b>	<b>1.421</b>	<b>14.045,00</b>



0205 – Exames de Ultrassom	1.118	29.559,92
EDA (inclui Biópsia e HPilory)	170	13.436,64
041701006-0 Anestesia Sedação	170	2.575,50
020904001-7 – Broncoscopia	123	4.430,46
0201– Biopsias e Punções.	234	22.709,70
020901 - Colono e retosigmoide	367	41.346,22
041701006-0 Anestesia Sedação	367	5.560,05
0204 – Mamografia Uni (Controle)	246	4.638,76
020902001-6 – Cistoscopias	8	144,40
040101001-5 - Curativo Grau II	2	64,80
Exames Anal. Clínica Pre Operatório	240	2.248,80
Exames de RX Pré Operatório	80	550,40
Exames de ECG Pre Operatório	80	412,00
<b>Total de Exames - Oncologia (C2)</b>	<b>2.805</b>	<b>124.466,45</b>
<b>TOTAL DO QUADRO (1+2+3)</b>	<b>5.586</b>	<b>161.007,37</b>

\*Computando-se no valor Pré Fixado, mas não são computados no Encontro de Contas, por não haver mensuração passível no Tabwin.

\*\* Serviços de MC em Cardiologia e em Oncologia são faturáveis pelo SUS, pelo S I A, mas remunerados em forma de bloco no intuito de que os serviços garantam a integralidade do atendimento do paciente. Excluídos dos cálculos de Encontro de Contas porque já recebidos em Bloco, mas faturáveis para permanecer em série histórica.

Os quantitativos da Cardiologia e da Oncologia podem variar nas quantidades, mas devem garantir o acesso e a resolutividade das demandas no próprio serviço, salvo o que não for de habilitação do serviço.

**QUADRO 5 - CONSULTAS DE MC - TCGA SUS – EXCETUAM-SE OS REGIMES DE INTEGRALIDADE IMPLANTADOS – S I A**

<b>ASSISTENCIA TRAUMATO ORTOPEDIA</b>		
<b>Consultas</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
Ombro	80	800,00
Joelho	60	600,00
Coluna	98	980,00
Mão	35	350,00
Pé	35	350,00
Tumores	10	100,00
Quadril	80	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>398</b>	<b>3.980,00</b>

<b>ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA</b>		
<b>Consultas</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
Consulta em Neurologia	42	420,00
Consulta em Neurocirurgia	84	840,00
Consulta Neuroendovascular	21	210,00
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>1.470,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS CONSULTAS</b>	<b>545</b>	<b>5.450,00</b>

**QUADRO 6 – EXAMES MC – TCGA- SUS - EXCETUAM-SE OS REGIMES DE INTEGRALIDADE IMPLANTADOS – S I A**

<b>ASSISTENCIA TRAUMATO-ORTOPEDIA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
020501004-0 – Us Doppler Colorido de Vasos - Arterial	32	1.267,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32</b>	<b>1.267,20</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
021105004-0 – Eletroencefalograma	10	250,00
020501004-0 Us Doppler Colorido de Vasos - Arterial	25	990,00
020501004-0 – Us Doppler Colorido de Vasos - Carótida	15	635,10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>1.875,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82</b>	<b>3.142,30</b>

**QUADRO 7: DIAGNÓSTICOS EM AC - TCGA CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÕES JUNTO AO SUS – DIÁGNOSTICO – S I A**

<b>ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0205010024 - Eco transesofágico	8	1.278,75
041701006-0 - Anestesia Sedação	8	178,16
0211020010 – Cateterismo Cardíaco	69	42.228,00
0301130019 - Avaliação de Marcapasso	45	1.417,50
021001 - Arteriografia	25	12.608,25
<b>TOTAL</b>	<b>155</b>	<b>57.710,66</b>

<b>ASSISTENCIA TRAUMATO ORTOPEDIA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0206 - Tomografias Computadorizadas	90	10.299,60
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>10.299,60</b>
<b>ASSISTENCIA ONCOLÓGICA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0206 - Tomografias Computadorizadas	450	51.498,00
0304 - Quimioterapia	824	409.577,44
0207 - Ressonância Magnética (TCGA)	40	10.750,00
0208 - Cintilografia (TCGA)	25	8.467,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.339</b>	<b>480.292,94</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIURGICA</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0206 - Tomografias Computadorizadas	58	6.637,52
021001 - Arteriografia	14	7.060,62
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>13.698,14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.656</b>	<b>562.001,34</b>

**QUADRO 8 - EXAMES/PROCEDIMENTOS DE AC - GERAL - S I A**

<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
0206 - Tomografias Computadorizadas	100	11.444,00
0210010177 - Flebografias/membros	10	1.459,40
040505037-2 - Facoemulsificação c/ LIO	75	57.870,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>185</b>	<b>70.773,40</b>

**QUADRO 9 - INTERNAÇÕES MÉDIA COMPLEXIDADE**

<b>Internações</b>	<b>Financeiro</b>
01 - Cirúrgico	1.912.876,37
02 - Obstétrico	
03 - Clínico	
04 - Pediátrico	
Recursos da PT/GM 1634/2013	140.994,30
<b>Total Geral</b>	<b>2.053.870,67</b>

**QUADRO 10 - CIRURGIAS ELETIVAS DE MÈDIA COMPLEXIDADE**

<b>Especialidade</b>	<b>Previsão Mensal</b>
041402041-3 – Trat. Odontológico (pac.nec. espec)	4
Cirurgia geral	20
Cirurgia urológica (Excetuam-se vasectomias)	1
Cirurgia ginecológica e Obstétrica	9
Cirurgia ortopédica	30
Neurocirurgia	2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62</b>

O atendimento dos Tratamentos Odontológicos para pacientes com necessidades especiais observará o contido na Nota Técnica nº 003/2019, estabelecida entre as partes.

**QUADRO 11 - CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS DE AC - TCGA - CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÕES JUNTO AO SUS**

<b>ASSISTENCIA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Procedimentos</b>	<b>Meta mês</b>	<b>Financeiro</b>
Cirurgia Cardíaca	16	245.366,11
Cirurgia Intervencionista	61	414.306,06
Eletrofisiologia	11	51.788,35
Implante de Marca Passo	7	51.281,29
Cirurgia Vascular	3	5.901,66
Cardiologia Endovascular	10	53.592,22
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>822.235,69</b>
<b>ASSISTENCIA TRAUMATO-ORTOPEDICA</b>		
Cirurgias Ortopédicas incluindo: Joelho, Coluna, Ombro, Mão, Pé e Quadril conforme demanda gerada no serviço.	46	280.669,89
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>280.669,89</b>
<b>ASSISTENCIA ONCOLÓGICA</b>		
Cirurgias Oncológicas incluindo Geral, Mastologia, Gastro-entero, Urologia, Proctologia. Ginecologia, Cabeça e	89	522.026,89

Pescoço, Torácica, Plástica e Ortopedia		
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>522.026,89</b>
<b>ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA</b>		
Cirurgias em Neurocirurgia incluindo Trauma e Anomalias do Desenvolvimento – Coluna e Nervos Periféricos – Tumores do Sistema Nervoso – Vascular e Tratamento da Dor Funcional	15	96.950,09
Cirurgia Endovascular	02	28.723,01
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>125.673,10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>260</b>	<b>1.750.605,57</b>

#### QUADRO 12 - INTERNAÇÕES/PROCEDIMENTOS CIRURGICOS FAEC

Procedimentos	Meta/mês	Financeiro
050501009-7 – Transplante de córnea	7	15.352,40
050501010-0 – Transplante de córnea (em cirurgias combinadas)		
050501011-9 – Transplante de córnea (em reoperações)		
050501012-7 – Transplante de esclera		
050301 – Ações relacionadas a doação de órgãos, tecidos e células	12	22.800,94
050502009-2 - Transplante de rim (órgão doador falecido)	2	99.053,13
050502010-6 - Transplante de rim (órgão de doador vivo)	2	71.571,82
050602005-3 – Tratamento de intercorrência pós transplante de Rim – Pós transplante crítico	8	25.113,92
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>233.892,21</b>

#### CLAUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS PACTUADOS

Fica estabelecida a vigência dos efeitos financeiros relativos à inclusão dos valores constantes na Clausula Primeira - do Objeto, para Julho/2020, permanecendo inalterados os demais valores contratualizados que não sejam objeto de abordagem neste instrumento.

#### CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste convênio correrão no presente exercício por conta da Dotação Orçamentária 411 e 412.

#### **CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Decimo Sexto Termo Aditivo no Jornal Oficial do Município é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no termo original e seus aditivos, que se aplicarem ao presente instrumento. E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença de 02 testemunhas, abaixo assinadas.

Município de Itajaí, 10 de agosto de 2020.



Sr. Emerson Roberto Duarte  
Secretário Municipal de Saúde  
CONVENENTE



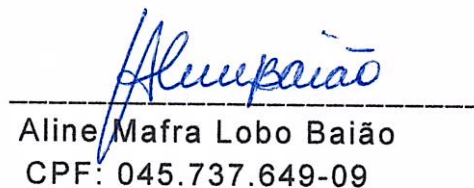
Ir. Mécia Lemes  
Diretora Geral  
HMMKB  
CPF: 38.368.798-95

Ir. Mécia da Glória Tiago Lemes  
Diretora Geral – HMMKB  
CONVENIADA

Testemunhas:



Marcelo Trineu Mites  
CPF: 008.846.679-52



Aline Mafra Lobo Baião  
CPF: 045.737.649-09

**DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018**  
**SMS/FMS/SUS**